

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57 bem como o inciso IV, do artigo 37 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que pelo mesmo fica **INTIMADO** o **Dr. ARIALDO MAGALHÃES PEÇANHA - CRM/ES Nº 6358**, atualmente em local incerto e não sabido para comparecer na sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Ed. Dr. Alzir Bernardino Alves, Bento Ferreira, Vitória/ES, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do **29/07/2021**, de 10:00 as 19:00 horas, a fim de tomar conhecimento de assuntos de seu interesse. No caso de não atendimento ao presente Edital, serão tomadas as devidas providências.

Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021, Eu, Norberta Rocha Ribeiro de Almeida, Técnico Administrativo, digitei.

**Dr. FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA**  
**Presidente do CRM-ES**

**Dr. RUY LORA FILHO**  
**Secretário-Geral do CRM-ES**